

**REF FR.2021.0234-01 ANEXOS –**

**Assunto:**

Resposta ao Ofício SEI nº 08/2021-CTBio/DIBIO/ICMBio – Decisão Judicial – Continuidade do Programa de Monitoramento da Biodiversidade Aquática – PMBA, na porção Capixaba, prevista na cláusula 165 do TTAC.

Informamos que os anexos constantes desse envio devem ser baixados no seguinte link do SharePoint da Fundação Renova: <https://bit.ly/3v99qNB>